

Termo de Referência de contratação de Pessoa Jurídica (PJ) para assessoria técnica a uma cooperativa agroextrativista no município de Barcarena Pará.

1. Introdução

O Instituto Peabiru inicia processo de contratação de prestador de serviços (Pessoa Jurídica – PJ) para apoio técnico especializado às ações de fortalecimento institucional, organizacional e produtivo de uma cooperativa agroextrativista do Município de Barcarena, estado do Pará.

2. Apresentação do Instituto Peabiru

O Instituto Peabiru é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), brasileira, fundada em 1998, que tem por missão fomentar o protagonismo de grupos sociais da Amazônia para a promoção do pleno acesso aos seus direitos fundamentais. Com sede em Belém, estado do Pará, atua nacionalmente, especialmente no **bioma Amazônia**, com ênfase no Marajó, Nordeste Paraense e na Região Metropolitana de Belém (PA). Sua atuação se pauta em quatro áreas: (1) cadeias de valor amazônicas; (2) engajamento socioambiental do setor privado; (3) proteção social; e (4) conservação da biodiversidade. Mais informações estão disponíveis no site www.peabiru.org.br.

3. Justificativa da Contratação

O Projeto Ativa Barcarena tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento e o fortalecimento da agricultura familiar em Barcarena, com a promoção de processos de organização social, assistência e construção de capacidade técnica de forma sistêmica, integrada e continuada, por meio de

atividades individuais, coletivas e complementares, a partir de uma abordagem participativa e de construção coletiva dos processos de planejamento, execução e avaliação.

No âmbito das estratégias de fortalecimento organizacional e produtivo, à necessidade de apoio técnico especializado à uma cooperativa agroextrativista local, considerando os desafios relacionados à gestão organizacional, qualificação técnica de seus membros, estruturação de processos internos e ampliação das oportunidades de acesso a mercados mais formais e/ou institucionais.

4. Descrição do objeto

O objetivo da contratação de serviços de Pessoa Jurídica (PJ) é prestar assessoria técnica especializada à cooperativa agroextrativista, apoiando os processos de fortalecimento institucional, organizacional e produtivo.

A consultoria apoiará a estruturação da gestão organizacional, qualificação técnica dos cooperados, estruturação de instrumentos e fluxos internos, além do desenvolvimento de estratégias voltadas à ampliação do acesso a mercados institucionais e comerciais da agricultura familiar.

5. Local da realização do serviço

Município de Barcarena/Pará.

6. Qualificações do prestador de serviço.

A pessoa jurídica requerida para o atendimento deste Termo de Referência deve:

- Equipe técnica com nível superior nas áreas de administração, sociologia, agronomia e áreas correlatas;
 - Conhecimento e atuação em temas relacionados ao cooperativismo, associativismo e acesso a mercados institucionais no estado do Pará;
- Experiência em processos de qualificação técnica, fortalecimento organizacional e gestão de organizações socioprodutivas;
- Experiência ou conhecimento em legislação, políticas públicas e operacionalização de programas institucionais;
- Experiência e conhecimento da legislação e políticas públicas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Experiência em processos de elaboração, estruturação e acompanhamento de projetos voltados ao fortalecimento produtivo, organizacional e acesso a mercados institucionais;
- Demonstrar capacidade de atuação em processos participativos de planejamento, execução e acompanhamento de atividades junto a organizações comunitárias cooperativas;

7. Atividades a serem desenvolvidas

A pessoa jurídica requerida para o atendimento deste Termo de Referência deverá realizar as seguintes atividades:

- Realizar diagnóstico institucional, organizacional e produtivo; • Planejar e executar ações de assessoria técnica para fortalecimento institucional e organizacional da cooperativa;
- Apoiar a direção executiva nos processos de gestão, organização interna e governança;

- Realizar oficinas e capacitações sobre cooperativismo, gestão organizacional e acesso a mercados institucionais;
- Contribuir para o desenvolvimento de estratégias de acesso a mercados institucionais e comerciais da agricultura familiar, com foco no PAA e PNAE;
- Apoiar a elaboração, revisão e organização de documentos institucionais, materiais técnicos e instrumentos de gestão;
- Prestar apoio técnico na elaboração de projetos e propostas voltadas ao fortalecimento da cooperativa;
- Participar de reuniões de alinhamento e acompanhamento junto à equipe do Projeto Ativa Barcarena;
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- Manter comunicação e alinhamento contínuo com a equipe técnica do Instituto Peabiru.

8. Produtos esperados

A pessoa jurídica requerida para o atendimento deste Termo de Referência contribuirá na obtenção dos resultados referentes aos produtos:

ATIVIDADES / PRODUTOS
• Diagnóstico institucional, organizacional e produtivo da COOPPAMB elaborado;
• Oficinas e capacitações realizadas;
• Estratégias de fortalecimento institucional e acesso a mercados desenvolvidas;

<ul style="list-style-type: none"> • Documentos institucionais e instrumentos de gestão revisados e organizados;
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos e propostas técnicas apoiados/elaborados;
<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios mensais de atividades entregues;
<ul style="list-style-type: none"> • Participação em reuniões de alinhamento e acompanhamento do projeto;
<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento técnico contínuo à COOPPAMB realizado durante a vigência do contrato.
<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico institucional, organizacional e produtivo da COOPPAMB elaborado;
<ul style="list-style-type: none"> • Oficinas e capacitações realizadas;

9. Período da contratação

Os serviços ocorrerão no período de 12 (doze) meses.

10. Procedimento de Monitoramento e Avaliação

O prestador deverá cumprir os prazos e entregas acordados e reunir-se periodicamente com a equipe do projeto para acompanhamento dos avanços.

11. Supervisor direto

A supervisão fica sob a responsabilidade da Coordenadora do Projeto.

12. Para encaminhamento de propostas

Solicitamos que somente peessoas jurídicas que atendem às qualificações do item 5 deste termo de referência enviem propostas de serviço.

A pessoa jurídica deverá enviar a proposta conceitual e financeira até o dia **01 de junho de 2026** para os e-mails: larissa@peabiru.org.br e rh@peabiru.org.br o assunto: Candidatura – Prestador de serviços para assessoria técnica à Cooperativa Agroextrativista.

Em caso de dúvidas sobre este Termo de Referência entrar em contato por este e-mail larissa@peabiru.org.br

O Instituto Peabiru reafirma seu compromisso com a diversidade, inclusão e equidade. Cada vez mais, busca que sua equipe reflita a multiplicidade de experiências e perspectivas da população brasileira e, em particular, amazônica. Assim, incentivamos especialmente a candidatura de pessoas indígenas, quilombolas, negras, assim como de mulheres, LGBTQIA+s e PCDs que tenham afinidade com a vaga.

Belém (PA), 20 de maio de 2026.